

(K) PROTOCOLO 1104670-303643

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)	FICHA
111252.2.0303643-80	0001

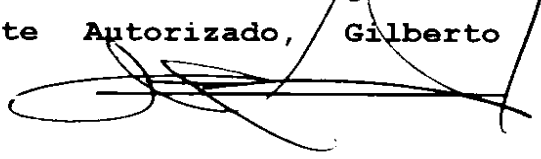
São Paulo, 25 de Março de 2024

IMÓVEL: Apartamento nº 167 de categoria HIS - Faixa 2, localizado no 16º pavimento do Bloco 01, integrante do condomínio denominado Viva Barra Funda, situado na Rua do Bosque, nº 804, no 35º Subdistrito, Barra Funda, com a área privativa coberta edificada de 42,120m²; a área de uso comum coberta edificada de 12,527m²; a área total coberta edificada de 54,647m²; a área comum descoberta de 6,815m², e a área total construída + descoberta de 61,462m²., equivalente a fração ideal de 0,002490 no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio.

Cadastrado na municipalidade sob nº 020.003.0173-8 (em maior área).

PROPRIETÁRIA: GIULIA BARBOSA SILVA, brasileira, nascida em 04/11/2000, enfermeira e nutricionista, CI. nº 383874014-SSP/SP, CPF. nº 513.710.448-56, solteira, residente e domiciliada na Rua Tucuxi, nº 785, Cidade Antônio Estevão de Carvalho, nesta Capital.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº 815 em 3 de fevereiro de 2022 na matrícula nº 174.097; (Averbação nº 1160 e Registros nºs 1161 e 1289, de 25/03/2024 da referida matrícula), deste Registro.

O Escrevente Autorizado, Gilberto Bonício. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

Av.1 - 111252.2.0303643-80 - 25 de março de 2024.

PRENOTAÇÃO nº. 1.022.585 - 20 de fevereiro de 2024.

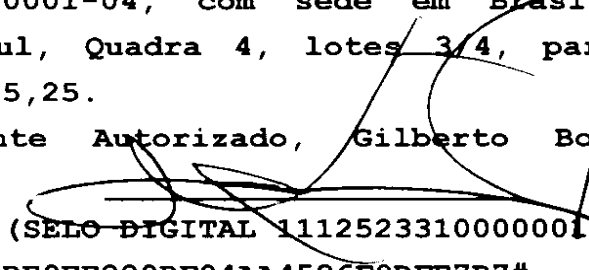
Conforme registro nº 816 de 3 de fevereiro de 2022 da matrícula originária nº 174.097, o imóvel objeto desta

Continua no Verso

MATRICULA (CNM)
111252.2.0303643-80

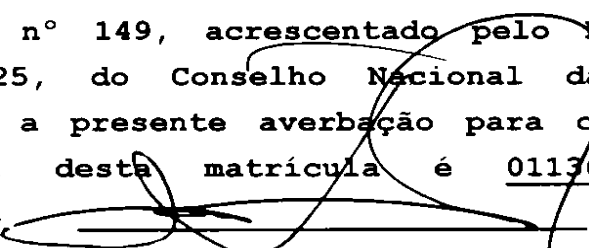
FICHA
0001
VERSO

matricula, encontra-se alienado fiduciariamente à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF., no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, para garantir dívida de R\$170.405,25.

O Escrevente Autorizado, Gilberto Bonício. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000166625324U)
#MD5:BE65C3DE9EE220BF04AA4586F9DFE7B7#

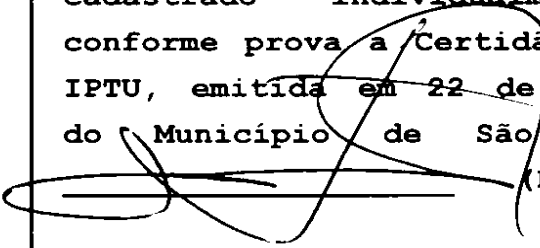
Av.2 - 111252.2.0303643-80 - 3 de novembro de 2025.

PRENOTAÇÃO nº. 1.104.670 - 21 de outubro de 2025.

Nos termos do § 1º, letra "a", do Artigo 440-AQ, do Provimento nº 149, acrescentado pelo Provimento nº 195, de 03/06/25, do Conselho Nacional da Justiça - CNJ, procede-se a presente averbação para constar que, o CEP do imóvel desta matrícula é 01136-000. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000231590625P)

Av.3 - 111252.2.0303643-80 - 3 de novembro de 2025.

PRENOTAÇÃO nº. 1.104.670 - 21 de outubro de 2025.

Nos termos do requerimento datado de 29 de outubro de 2025, verifica-se que o imóvel desta matrícula foi cadastrado individualmente sob nº 020.003.1540-2, conforme prova a Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU, emitida em 22 de outubro de 2025, pela Prefeitura do Município de São Paulo. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro). (SELO

Continua na ficha 002

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0303643-80

FICHA
0002

São Paulo, 03 de Novembro de 2025

DIGITAL 111252331000000231590725N)

Av.4 - 111252.2.0303643-80 - 3 de novembro de 2025.

PRENOTAÇÃO nº. 1.104.670 - 21 de outubro de 2025.

Atendendo o requerimento datado de 29 de outubro de 2025, instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em virtude da não purgação da mora da fiduciante GIULIA BARBOSA SILVA, já qualificada, no procedimento de intimação, em conformidade com o artigo 26 da Lei 9.514/97, prenotado neste Registro sob nº 1.078.753, em 14 de abril de 2025, cabendo a fiduciária a obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da referida Lei. Sendo o valor da consolidação da propriedade de R\$277.545,00. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO

DIGITAL 111252331000000231590825L)

#MD5:FD9232F15833CAC65F55E4FC8E2CF78B#

ESPAÇO EM BRANCO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º. do art. 19 da Lei nº. 6015/73. São Paulo, 06/11/2025 (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme artigos 217, da Lei 10.406/2002 e 161 da Lei 6.015/73 e Medida Provisória n.2.200 de 28/06/2001.)

15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital ROSVALDO CASSARO Oficial PAULO ADEMIR MONTEIRO Oficial Substituto (art.20 § 5º. Lei 8935/94) José Odival Figueiredo Malheiros Edson Souza da Silva Karina Zuleika Cabreira Oficiais Substitutos (art.20 § 1º. e § 4º. Lei 8935/94) Romeu Alves da Silva José Júlio Leite Marcos Roberto Teixeira Escreventes Autorizados (art.20 § 3º. Lei 8935/94) Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884	15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital <table><tr><td>Oficial</td><td>R\$ 44,20</td></tr><tr><td>Estado</td><td>R\$ 12,56</td></tr><tr><td>Sec. Fazenda</td><td>R\$ 8,60</td></tr><tr><td>Reg. Civil</td><td>R\$ 2,33</td></tr><tr><td>Trib. Justiça</td><td>R\$ 3,03</td></tr><tr><td>Min. Público</td><td>R\$ 2,12</td></tr><tr><td>Município</td><td>R\$ 0,90</td></tr><tr><td>Total</td><td>R\$ 73,74</td></tr></table> SELAGEM RECOLHIDA NA GUIA 03/11/2025	Oficial	R\$ 44,20	Estado	R\$ 12,56	Sec. Fazenda	R\$ 8,60	Reg. Civil	R\$ 2,33	Trib. Justiça	R\$ 3,03	Min. Público	R\$ 2,12	Município	R\$ 0,90	Total	R\$ 73,74
Oficial	R\$ 44,20																
Estado	R\$ 12,56																
Sec. Fazenda	R\$ 8,60																
Reg. Civil	R\$ 2,33																
Trib. Justiça	R\$ 3,03																
Min. Público	R\$ 2,12																
Município	R\$ 0,90																
Total	R\$ 73,74																

"O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA SUPRA PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS."



Selo Digital 1112523C3000000231590925Z consulte em <https://selodigital.tjsp.jus.br>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9Q92N-VQUG2-RYGUC-WYCT4

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Paulo Ademir Monteiro (CPF ***.994.048-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/9Q92N-VQUG2-RYGUC-WYCT4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>